



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0137

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.309.267/0001.32
RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO
Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho: 629/2021 **Tipo:** Ordinário **Data:** 25/10/2021 **Sequência:** 629
Dotação: 24 03.010.10.301.0020.2029-339032000000
Elemento: 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
SubElemento: 00
Credor: 326 ORTIZ E FELTRIM LTDA
Histórico: NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA, CFE SOL DE EMPENHO EM CONFORMIDADE COM NAD 1117/2021, PREGAO P 97/2020 ATA 83/2020

Data	Histórico	Valor
25/10/2021	Empenho	3.679,00

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 3.679,00	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 3.679,00	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 3.679,00	Saldo a Liquidar: 3.679,00	Saldo a Pagar: 3.679,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0137

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.309.267/0001.32
RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO
Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho: 644/2021 **Tipo:** Ordinário **Data:** 26/10/2021 **Sequência:** 644
Dotação: 24 03.010.10.301.0020.2029-339032000000
Elemento: 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
SubElemento: 00
Credor: 326 ORTIZ E FELTRIM LTDA
Histórico: NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA FARMACIA BASICA, CFE NAD 1185/2021 EM CONFORMIDADE COM PREGOA P 99/2020 ATA 85/2020

Data	Histórico	Valor
26/10/2021	Empenho	1.490,50

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 1.490,50	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 1.490,50	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 1.490,50	Saldo a Liquidar: 1.490,50	Saldo a Pagar: 1.490,50



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0137

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.309.267/0001.32
RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO
Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho: 645/2021 **Tipo:** Ordinário **Data:** 26/10/2021 **Sequência:** 645
Dotação: 24 03.010.10.301.0020.2029-339032000000
Elemento: 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
SubElemento: 00
Credor: 326 ORTIZ E FELTRIM LTDA
Histórico: NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA, CFE SOL DE EMPENHO, NAD 1186/2021 PREGAO P 61/2021 ATA 46/2021

Data	Histórico	Valor
26/10/2021	Empenho	1.974,00

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 1.974,00	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 1.974,00	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 1.974,00	Saldo a Liquidar: 1.974,00	Saldo a Pagar: 1.974,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0137

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho:	651/2021	Tipo: Global	Data: 22/10/2021	Sequência: 651
Dotação:	53	01.010.12.361.0015.2011-339030000000		
Elemento:	30	Material Educativo e Esportivo		
SubElemento:	14	Material Educativo e Esportivo		
Credor:	1727	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI		
Histórico:	DESPESAS COM AQUISICAO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, PEDAGOGICO E DE TERAPIA OCUPACIONAL PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM PARCERIA COM SEC. MUNICIPAL DE SAUDE. OBJETO DO PREGAO 047/2021 - ATA 35/2021.			
Data	Histórico			Valor
22/10/2021	Empenho			56.853,50

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	Total Em Liquidação:	Total Liquidado:	Total Pago:
56.853,50	0,00	0,00	0,00
Total Anulado Emp.:	Total Anulado Em Liq.:	Total Anulado Liq.:	Total Anulado Pag.:
0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Empenhado:	Saldo Em Liquidação:	Saldo Liquidado:	Saldo Pago:
56.853,50	0,00	0,00	0,00
	Saldo a Em Liquidar:	Saldo a Liquidar:	Saldo a Pagar:
	56.853,50	56.853,50	56.853,50



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0137

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho: 652/2021 **Tipo:** Global **Data:** 22/10/2021 **Sequência:** 652
Dotação: 53 01.010.12.361.0015.2011-339030000000
Elemento: 30 Material Educativo e Esportivo
SubElemento: 14 Material Educativo e Esportivo
Credor: 907 COMERCIAL GALIPHE-EIRELI-ME
Histórico: DESPESAS COM AQUISICAO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, PEDAGOGICO E DE TERAPIA OCUPACIONAL PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM PARCERIA COM SEC. MUNICIPAL DE SAUDE. OBJETO DO PREGAO 047/2021 - ATA 35/2021.

Data	Histórico	Valor
22/10/2021	Empenho	37.920,50

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 37.920,50	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 37.920,50	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 37.920,50	Saldo a Liquidar: 37.920,50	Saldo a Pagar: 37.920,50



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0137

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 71/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor, Prefeito Municipal de Douradina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de, **R\$:45.000,00** (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTACAO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 45.000,00

Sub-Total: R\$ 45.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 45.000,00

REDUCAO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.301.0020.2024.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 102000 - Receitas R\$ 45.000,00 de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Sub-Total: R\$ 45.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 45.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 12 de Julho de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO-FOGAÇA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0137

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 73/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, § 2º.

DECRETA

SUPERAVIT FINANCEIRO

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 180000 R\$ 81.000,00
Transferências do Estado -FUNDERSUL

01.004.04.122.0005.2004.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - R\$ 180.500,00
Recursos Ordinários

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 170000 - R\$ 900,00
Compensações Financeiras de Recursos Naturais

Sub-Total: R\$ 312.400,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

01.006.15.452.0009.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 100000 - Recursos R\$ 31.500,00
Ordinários

01.006.15.122.0010.2006.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

01.006.26.782.0012.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 180000 - Transferências do Estado R\$ 200.000,00
-FUNDERSUL

Sub-Total: R\$ 261.500,00

01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

01.010.27.812.0029.1006.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 123000 - Transferência de Convênios R\$ 505.749,76
- União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Sub-Total: R\$ 505.749,76

Total Parcial Suplementado: R\$ 1.079.649,76



Diário Oficial

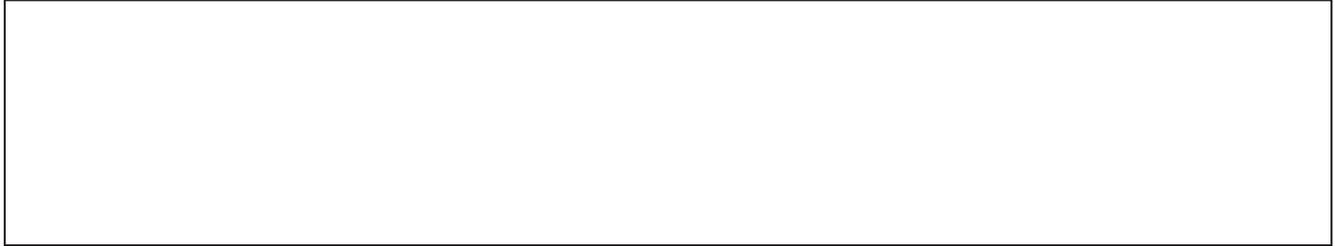
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001 Edição: nº 0137



PREFEITURA DE DOURADINA MS

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 73/2021

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 22 de Julho de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0137

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 74/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor, Prefeito Municipal de Douradina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de **R\$:180.500,00** (CENTO E OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTACAO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.301.0020.2024.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 102000 - R\$ 180.500,00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Sub-Total:R\$ 180.500,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 180.500,00

ANULACAO

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

01.004.04.122.0005.2004.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 -Recursos Ordinários R\$ 180.500,00

Sub-Total:R\$ 180.500,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 180.500,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 22 de Julho de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0137

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 75/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor , Prefeito Municipal de , , no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, § 2º.

DECRETA

SUPLEMENTACAO TENDENCIA DE EXCESSO

09.018-FUNDEB

09.018.12.365.0015.2043.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica) R\$ 5.600,00

09.018.12.361.0015.2041.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica) R\$ 33.400,00

09.018.12.361.0015.2041.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica) R\$ 5.400,00

Sub-Total: R\$ 44.400,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 44.400,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de , 23 de Julho de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0137

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 78/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor, Prefeito Municipal de Douradina, no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, § 2º.

DECRETA

SUPLEMENTACAO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.304.0020.2026.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 131000 - R\$ 28.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/20

Sub-Total: R\$ 28.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 28.000,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 30 de Julho de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO-FOGAÇA

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0137

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 81/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor , Prefeito Municipal de Douradina , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de, **R\$: 312.000,00** (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO POR TENDENCIA DE EXCESSO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.302.0020.2027.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 131000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/20 R\$ 96.040,00

03.010.10.301.0020.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 131000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/20 R\$ 154.460,00

03.010.10.301.0020.2050.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 131000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/20 R\$ 61.500,00

Sub-Total: R\$ 312.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 312.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 13 de Agosto de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0137

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 82/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor , Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, § 2º.

DECRETA

SUPLEMENTACAO SUPERAVIT

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.301.0020.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 114000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	R\$ 7.000,00
03.010.10.301.0020.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 114000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 12.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 12.000,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 17 de Agosto de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO-FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0137

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 83/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, § 2º.

DECRETA

SUPLEMENTACAO POR SUPERAVIT

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - R\$ 20.000,00 Recursos Ordinários

Sub-Total: R\$ 20.000,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

01.006.15.452.0008.1003.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

Sub-Total: R\$ 30.000,00

01.010.27.812.0029.1006.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 36.000,00

Sub-Total: R\$ 36.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 86.000,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 20 de Agosto de 2021.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0137

PREFEITUA MUNICIPAL DE DOURADINA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO SUPLEMENTAR TENDENCIA DE EXCESSÃO nº 86/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10, inciso V em consonância com a lei 4320/64 em seu artigo 43 § 1º inciso I,II, § 2 e 3;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de, **R\$: 161.800,00** (CENTO E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTACAO

09.018-FUNDEB

09.018.12.365.0015.2043.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 119000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos 30% R\$ 5.600,00

09.018.12.361.0015.2041.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 119000 Transferencias do FUNDEB - Impostos 30% R\$ 150.000,00

09.018.12.361.0015.2041.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 119000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos 30% R\$ 6.200,00

Sub-Total: R\$ 161.800,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 161.800,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 24 de Agosto de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0137

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 88/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, § 2º.

DECRETA

SUPLEMENTACAO POR SUPERAVIT

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

R\$ 80.000,00

Sub-Total: R\$ 80.000,00

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários

Total Parcial Suplementado: R\$ 80.000,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 26 de Agosto de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0137

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA – MS

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 89/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor, Prefeito Municipal de Douradina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de, **R\$: 80.000,00** (OITENTA MIL REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTACAO TRANSFERENCIA DA PREFEITURA

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 80.000,00

Sub-Total: R\$ 80.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 80.000,00

REDUCAO

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 80.000,00

Sub-Total: R\$ 80.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 80.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 26 de Agosto de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0137

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 92/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor , Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de, **R\$:289.150,00** (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTACAO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.302.0020.2027.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 155000 - Transferência Especial da União R\$ 260.000,00

Sub-Total:R\$ 260.000,00

03.010.10.301.0020.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 114000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS R\$ 29.150,00

Sub-Total:R\$ 29.150,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 289.150,00

ANULACAO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 155000 Transferência Especial da União R\$ 260.000,00

Sub-Total:R\$ 260.000,00

R\$ 29.150,00

Sub-Total:R\$ 29.150,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 289.150,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001 Edição: nº 0137

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 92/2021

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 03 de Setembro de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0137

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA -

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 93/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de, **R\$:29.805,00** (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTACAO

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.91.00.00.00 Sentencas Judiciais | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 126.200,00

Sub-Total:R\$ 126.200,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

01.006.15.451.0006.1002.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 18.200,00

01.006.15.452.0009.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 8.185,00

Sub-Total:R\$ 26.385,00

R\$ 18.020,00

Sub-Total:R\$ 18.020,00

01.006.15.122.0010.2006.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 3.600,00

Sub-Total:R\$ 3.600,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 174.205,00

REDUCAO

01.002-GABINETE DO PREFEITO

01.002.04.122.0002.2002.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

PREFEITURA DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0137

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA -

01.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 100000 - Recursos Ordinários	R\$ 6.000,00
--	--------------

01.002.04.122.0002.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 - Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
---	--------------

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 93/2021

Sub-Total: R\$ 20.000,00

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

01.004.04.122.0005.2004.3.1.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais 100000 - Recursos Ordinários	R\$ 29.900,00
--	---------------

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100000 - Recursos Ordinários	R\$ 4.900,00
---	--------------

Sub-Total: R\$ 34.800,00

01.005-SECRETARIA MUN. HABITACAO, INDUSTRIA E COME

01.005.23.691.0023.2020.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 100000 - Recursos Ordinários	R\$ 4.900,00
--	--------------

01.005.23.691.0023.2020.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 - Recursos Ordinários	R\$ 7.400,00
---	--------------

01.005.23.691.0023.2020.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 100000 - Recursos Ordinários	R\$ 2.400,00
---	--------------

Sub-Total: R\$ 14.700,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

01.006.15.452.0008.1003.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 - Recursos Ordinários	R\$ 9.000,00
---	--------------

01.006.15.452.0008.1003.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações 100000 - Recursos Ordinários	R\$ 9.200,00
--	--------------

Sub-Total: R\$ 18.200,00

01.006.15.451.0006.1002.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações 180000 - Transferencias do Estado -FUNDERSUL	R\$ 18.020,00
--	---------------

Sub-Total: R\$ 18.020,00

01.006.15.452.0009.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 - Recursos Ordinários	R\$ 41.785,00
---	---------------

Sub-Total: R\$ 41.785,00

01.014-SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA

01.014.20.606.0024.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 - Recursos Ordinários	R\$ 6.000,00
---	--------------

PREFEITURA DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0137

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA -

01.014.20.606.0024.2018.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100000 - Recursos Ordinários	R\$ 2.900,00
01.014.18.541.0024.2019.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 100000 - Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
01.014.18.541.0024.2019.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100000 - Recursos Ordinários	R\$ 2.900,00
01.014.18.541.0024.2019.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000 - Recursos Ordinários	R\$ 9.900,00

Sub-Total: R\$ 26.700,00

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 93/2021

Total Parcial Reduzido: R\$ 174.205,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 06 de Setembro de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO-FOGAÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0137

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA – MS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 94/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor , Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, § 2º.

DECRETA

SUPLEMENTACAO POR TENDENCIA DE EXCESSO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.301.0020.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 131000 R\$ 80.150,00
- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/20

Sub-Total: R\$ 80.150,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 80.150,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 09 de Setembro de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0137

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA – MS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 95/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor , Prefeito Municipal de Douradina , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de, **R\$:16.000,00** (DEZESSEIS MIL REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTACAO

02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.008.08.244.0013.2035.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 182000 R\$ 16.000,00 -
Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011

Sub-Total: R\$ 16.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 16.000,00

REDUCAO

02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.008.08.244.0013.2035.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 182000 - R\$ 16.000,00
Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011

Sub-Total: R\$ 16.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 16.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 10 de Setembro de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0137

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA – MS

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 96/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, § 2º.

DECRETA

SUPLEMENTACAO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

01.002-GABINETE DO PREFEITO

01.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

Sub-Total: R\$ 8.000,00

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 205.360,11

01.004.04.122.0005.2004.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 139.000,00

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.1.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 26.000,00

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 54.000,00

Sub-Total: R\$ 527.360,11

01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

01.010.12.361.0015.2011.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao R\$ 6.090,00

Sub-Total: R\$ 6.090,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 541.450,11



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0137

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA – MS

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 97/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor , Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de, **R\$:239.000,00** (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTACAO TRANSFERENCIA DA PREFEITURA

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.301.0020.2029.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R\$ 100.000,00

03.010.10.301.0020.2024.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 102000 -Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R\$ 139.000,00

Sub-Total:R\$ 239.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 239.000,00

REDUCAO PARA TRANSF . AO FMS

01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

01.004.04.122.0005.2004.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 139.000,00

Sub-Total:R\$ 239.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 239.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 22 de Setembro de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA

Prefeito Municipal